

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM



GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO - MDB

INDICAÇÃO Nº 864 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Aprovado em unica Discusão Por: Junanimidade Plenário: 09/09/125 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREN Enf. a Alba Pulla

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de mobilidade e transito - SMT, a construção de novas paradas no lado direito da rodovia (sentido Alter do Chão), na Comunidade Cucurunã, neste município.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, apresentar A PRESENTE INDICAÇÃO, para que após os tramites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado ao EXCELENTISSIMO SR. PREFEITO, que determine a construção de novas paradas no lado direito da rodovia (sentido Alter do Chão), na Comunidade Cucurunã, neste município.

JUSTIFICATIVA

A atual situação das paradas de ônibus da Comunidade Cucurunã expõe diariamente estudantes, trabalhadores e demais usuários do transporte coletivo a riscos de acidentes e às condições climáticas adversas, pela falta de estrutura adequada.

A melhoria das paradas já existentes e a construção de novos pontos no lado direito da rodovia (sentido Alter do Chão) trará maior segurança, acessibilidade e conforto à população que depende do transporte público.

O artigo 6º da Constituição Federal reconhece o transporte como direito social, e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) determina que o Poder Público promova condições adequadas de mobilidade urbana, visando o bem-estar da coletividade.

Portanto, a medida ora indicada representa ação urgente para garantir a dignidade e a segurança dos moradores da comunidade.

Dessa forma, contamos com o Poder Executivo Municipal para que atenda a presente INDICAÇÃO, com o objetivo de proporcionar um serviço eficiente e acessível à população.

Termos em que, Pede deferimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro Vereador – MDB